

Perfil Funcional – Técnico de Educação Social

1| CARREIRA /CATEGORIA

Técnico Superior

2| NATUREZA DAS FUNÇÕES

2.1 | ÁREA PROFISSIONAL /ÁREA FUNCIONAL

Técnico de Educação Social

2.2 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

Exercício de funções de natureza técnico-superior no domínio da Intervenção Social, Educativa e Comunitária, em contexto de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, com vista à promoção do sucesso escolar, à prevenção do abandono e insucesso educativo e à inclusão social de alunos em situação de vulnerabilidade.

As funções compreendem a realização de diagnóstico social e educativo, a identificação de fatores de risco e de proteção, a conceção, implementação e avaliação de planos de intervenção individual, familiar e comunitária, bem como o desenvolvimento de programas de prevenção do abandono escolar e de promoção da igualdade de oportunidades.

Incluem ainda o acompanhamento socioeducativo de alunos e famílias, o apoio à parentalidade, a articulação com serviços internos e externos à escola (designadamente ação social, saúde, autarquias e comissões de proteção de crianças e jovens), e a participação em equipas multidisciplinares, em estreita colaboração com as áreas da Psicologia da Educação e da Orientação Vocacional.

O exercício das funções é realizado com autonomia técnica e responsabilidade

profissional, nos termos das orientações superiores e dos instrumentos estruturantes do estabelecimento de ensino.

3| ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Acompanhamento socioeducativo de alunos em risco;
- Promoção de competências pessoais, sociais e cívicas;
- Implementação de programas de prevenção do abandono escolar;
- Dinamização de projetos de inclusão, cidadania e participação juvenil;
- Intervenção grupal e comunitária em contexto escolar;
- Aplicação de metodologias de educação não formal;
- Articulação com docentes, psicólogos e restantes técnicos especializados;
- Monitorização e avaliação de projetos educativos e sociais.

4 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Licenciatura ou grau académico superior em:

Técnico Superior - Técnico de Educação Social

Curso: 9084 - Educação Social

Diploma: L1 - Licenciatura 1.º ciclo

Área CNAEF 2013 - Principal - 0923 - Trabalho social e aconselhamento.

5 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

5.1 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

- Domínio de metodologias de intervenção socioeducativa;
- Conceção e implementação de programas de prevenção do abandono escolar;
- Promoção de competências pessoais, sociais e cívicas;
- Intervenção grupal e dinamização de atividades em contexto educativo;

- Aplicação de metodologias de educação não formal e aprendizagem experiencial;
- Acompanhamento socioeducativo individualizado;
- Conhecimentos de desenvolvimento infantil e juvenil;
- Planeamento e avaliação de projetos educativos;
- Produção de relatórios técnicos.
- Diagnóstico e planeamento de intervenção;
- Implementação de programas de prevenção do abandono escolar;
- Promoção da igualdade de oportunidades e inclusão;
- Trabalho em equipa multidisciplinar;
- Articulação interinstitucional;
- Monitorização e avaliação de resultados;
- Domínio de ferramentas digitais na ótica do utilizador;
- Conhecimento do funcionamento do sistema educativo.

6 | EXIGÊNCIAS PSICOLÓGICAS

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação.

A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

6.1 | POTENCIAL COGNITIVO

Raciocínio Lógico

Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão.

Raciocínio crítico - Verbal

Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto.

Raciocínio crítico - Numérico

Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão.

Atenção Concentrada

Necessária para atender a estímulos (fenómenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia.

6.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

6.2.1 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orientação para o Serviço Público

Orientação para os Resultados

Orientação para a Colaboração

Orientação para a Mudança e Inovação

6.2.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Análise e Resolução de Problemas

Trabalho em Equipa

O Presidente do Júri